



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nevaldo Rocha, nº 4545, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-450
Telefone: (84) 3211-8505 - www.crcrn.org.br E-mail: crcrn@crcrn.org.br

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade – NLL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Processo nº 9079611110000371.000218/2026-28

Unidade Gestora: Desenvolvimento Profissional

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Agente de Contratação Diogo Maed Dantas Maia **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado nos termos do Inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de referência SEI nº 1571468 e Parecer Jurídico SEI nº 1595902.

1.2. Do Objeto: Contratação da SILP Eventos e Treinamentos para fornecimento de 02 (duas) inscrições destinadas à participação de servidores do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte – CRCRN no curso presencial “O Processo Administrativo Ético-Disciplinar: uma visão de sistema e principiológica”, a ser realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 12 (doze) horas

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela Presidente do CRCRN, Srª. Radna Rayanne Medeiros Rocha, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

2.2. A empresa Silp - Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.338.961/0001-41, foi escolhida neste Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026 devido à inviabilidade de competição e à notória especialização dos seus serviços prestados.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais,

instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

2.4. Contratada: Silp - Soluções Integradas Licitações Públicas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.338.961/0001-41.

2.5. Valor Total da Contratação: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

2.6. Diante dos dados expostos, a Presidente Sra. Radna Rayanne Medeiros Rocha **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de referência SEI nº 1571468 e Parecer Jurídico SEI nº 1595902 e **AUTORIZA** a Contratação da SILP Eventos e Treinamentos para fornecimento de 02 (duas) inscrições destinadas à participação de servidores do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte – CRCRN no curso presencial “O Processo Administrativo Ético-Disciplinar: uma visão de sistema e principiológica”, a ser realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 12 (doze) horas

2.7. Determino que a Comissão de Planejamento das Contratações, juntamente com o Setor Jurídico lavrem o competente instrumento de contrato, e realizem as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Natal-RN, 15 de outubro de 2026.

Reconhecimento

Diogo Maed Dantas Maia

Agente de Contratação

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Radna Rayanne Medeiros Rocha

Presidente do CRCRN

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Maed Dantas Maia, Analista - Sistemas**, em 15/10/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Radna Rayanne Medeiros Rocha, Presidente**, em 15/10/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1599335** e o código CRC **1C9A45FE**.

Referência: Processo nº 9079611110000371.000218/2026-28

SEI nº 1599335